

## TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

<b>Processo: 47233/2022</b>	<b>Protocolo: 47064/2022</b>	Folha: _____ Rubrica: _____
<b>Termo de Colaboração nº 015/2022</b>	<b>Parceiro: Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim</b>	
<p>Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 015/2022 autorizando ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho, remanejamento de recursos sem alteração do valor global e utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Agosto de 2023</p> <p style="text-align: center;"><b>Márcia Cristina Fonseca Bezerra</b> <b>Secretária Municipal de Desenvolvimento Social</b> <b>Decreto 31.468/2022</b></p>		

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL